

14	STFC - LDM (DDD) ligações feitas de fixo para móvel na modalidade de longa distância nacional;	MINUTO	
15	STFC - LDI (DDD) ligações feitas de fixo para fixo na modalidade de longa distância internacional;	MINUTO	
16	STFC - LDI (DDD) ligações feitas de fixo para móvel na modalidade de longa distância internacional;	MINUTO	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e considerando que a tramitação do Processo Licitatório obedeceu às formalidades legais, homologo e adjudico o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016/SEMEC, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e elevação do piso da Escola Municipal Olga Benário, no Município de Belém / PA.

Empresa: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Valor Global: R\$ 784.485,45.  
Belém, 04 de julho de 2016.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**  
Secretária Municipal de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 15:44 horas do dia 27 de junho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr<sup>a</sup> ROSINÉLI GUERREIRO SALAME, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 2042/2015, Pregão Eletrônico nº 011/2016/SEMEC.

Item 1:  
- Empresa vencedora: ELEMAC ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ:  
04.722.126/0001-20  
Valor Global: R\$ 75.780,00

**CLAUDINE SARMAHO FERREIRA**  
Presidente da CPL/SEMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB****PORTARIA CONJUNTA Nº 503/2016- SESMA/SEURB**

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008;

Considerando a necessidade de dar continuidade as obras para a melhoria da saúde de Belém, e a necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e aperfeiçoar os custos operacionais, o Secretário Municipal de Saúde - SESMA e o Secretário Municipal de Urbanismo - SEURB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa a transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução da Construção da UPA JURUNAS

Parágrafo Único - O prazo para a execução deste objeto é de aproximadamente 90 (noventa dias), contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;  
II - Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, compete:

I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no Art. 1º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II - Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III - Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor referente ao Termo Aditivo ao contrato de nº 015/2014 terá crédito orçamentário oriundo do Tesouro Municipal no montante de R\$305.767,27 (Trezentos e Cinco Mil Setecentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

Art. 6º - Os créditos para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta estão previstos no seguinte orçamento:  
Unidade Orçamentária-2.17.22  
Funcional Programática -10.302.0001  
Atividade: 1003  
Sub ação:004  
Tarefa: 002  
Elemento de Despesa - 449051  
Fonte: 0102000000  
que serão repassados ao orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB através da seguinte dotação orçamentária:

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 23 de junho de 2016

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 113/2016 - PROTOCOLO Nº 1.594.276/2016.**

AUTORIZO E RATIFICO A NECESSIDADE DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO À TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 124, ENTRE RUA ANTÔNIO BARRETO E RUA DOMINGOS MARREIROS, BAIRRO FÁTIMA, BELÉM/PA, PARA DESTINAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU 192/BELÉM/SESMA/PMB. PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, NO VALOR GLOBAL DE R\$-1.211.349,96 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), JUNTO À LOCADORA A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 11.175.333/0001-78, COM AMPARO NO PARECER DO NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA E EM OBEEDIÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 24. X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Belém/PA, 04 de julho de 2016.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 118/2016 - PROTOCOLO Nº 1598769**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE USO CONTÍNUO PARA O PACIENTE BENEDITO PACHECO DE SOUZA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ - Nº 0059994-40.2015.8.14.0301 - 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM, no Valor Global de R\$-2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) junto à empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de julho de 2016.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 119/2016 - PROTOCOLO Nº 1600916**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ARGININA 2,5G/10ML XAROPE, BENZOATO DE SÓDIO 4G/20 ML SUSPENSÃO, OXCARBAMAZEPINA 300 MG (TRILEPTAL) COMPRIMIDO PARA A PACIENTE LETÍCIA PARANHOS DE ALMEIDA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ - Nº 0022396-86.2014.8.14.0301 - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, no Valor Global de R\$-1.907,00 (um mil novecentos e sete reais) junto às empresas F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 e C. MENEZES E LINS LTDA, CNPJ: 03.179.142/0002-37, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de julho de 2016.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 120/2016 - PROTOCOLO Nº 1555508, 1584783, 1603821**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PRADAXA 150MG PARA O PACIENTE FERNANDO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS - Nº 0031016-19.2015.4.01.3900 - 12ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL, no Valor Global de R\$-1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) junto às empresas I.F.S. NASCIMENTO E CIA LTDA -EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de julho de 2016.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA